



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 04/2021
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PESQUISAS CADASTRADAS NO
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE/IFG

A Direção-Geral do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPEX) e da Gerência de Administração (GA), no uso de suas atribuições legais, tornam pública, a Chamada Pública Simplificada, que trata de recurso orçamentário para bolsas em relação às **PESQUISAS** cadastradas e/ou vinculadas aos Núcleos de Estudos e Pesquisas do câmpus Goiânia Oeste, a partir de 2020 e não finalizadas até o momento da publicação desta Chamada Pública.

1. DO OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo viabilizar recursos financeiros para pagamento de bolsas para estudantes que participam de pesquisas cadastradas ou executadas no câmpus Goiânia Oeste nos anos de 2020 ou 2021.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Do proponente

2.1.1. Ser coordenador(a) da pesquisa cadastrada ou executada no câmpus Goiânia Oeste.

2.2. Do Bolsista

2.2.1. Estar devidamente matriculado em curso técnico ou superior no câmpus Goiânia Oeste no período de vigência da bolsa.

2.2.2. Não possuir vínculo empregatício, bem como não receber bolsa de ensino, pesquisa ou extensão.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os recursos financeiros destinados a esta Chamada, no total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), são recursos do orçamento do câmpus Goiânia Oeste.

3.2. Serão contempladas nesta Chamada até 3 (três) pesquisas com recurso de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para cada, no período de setembro/2021 a janeiro/2022.

4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

4.1. Os recursos previstos nesta chamada serão para pagamentos de bolsas para estudantes, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o Ensino Superior e R\$ 200,00 (duzentos reais) para o Ensino Médio, podendo constar o quantitativo de estudantes e bolsas que contemple o valor de recurso destinado para cada PESQUISA.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. As propostas a serem apoiadas pela presente Chamada terão prazo máximo de execução financeira em 5 (cinco) meses (setembro/2021 a janeiro/2022).

7. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas devem ser apresentadas exclusivamente pela coordenação da PESQUISA através dos seguintes passos:

1º - Caso o(a) coordenador(a) da pesquisa não tenha posse do processo eletrônico de cadastro da pesquisa via Sistema Unificado de Administração Pública ([SUAP](#)), o(a) mesmo(a) deverá solicitar através do e-mail da GEPEX: gepex.goianiaoste@ifg.edu.br até o dia 10/09/2021.

2º - No processo eletrônico deve ser realizada a inserção dos anexos correspondentes, em arquivos no formato PDF, com até 10

MB/cada e ser encaminhado para a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, de 06/09/2021 até as 23:59 horas do dia 10/09/2021.

- a. Declaração do(a) coordenador(a) atestando os documentos presentes no processo eletrônico de cadastro da pesquisa (modelo em ANEXO);
- b. Cronograma das atividades atualizado referente aos meses de vigência da bolsa;
- c. Planilha de desembolso das bolsas, constando os nomes dos bolsistas, CPF, número de matrícula, curso e dados bancários do estudante.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção consistirá na análise e validação dos documentos constantes no processo eletrônico, pela Direção-Geral, Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPEX) e da Gerência de Administração (GA) do câmpus Goiânia Oeste e emissão de parecer por essas instâncias.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão em conformidade com as datas indicadas no quadro seguinte:

Quadro 2 – Cronograma

Atividade	Data
Publicação da Chamada Pública Simplificada	03/09/2021
Período de inscrições	06/09 a 10/09/2021
Avaliação das Propostas submetidas na Chamada Pública	13 e 14/09/2021
Resultado Final	14/09/2021
Início das Atividades	15/09/2021

10. RESULTADOS

91. A relação das propostas aprovadas será divulgada na página eletrônica do Câmpus Goiânia Oeste do IFG através do link: <https://www.ifg.edu.br/goianiaoeste> de acordo com o cronograma - Quadro 2 .

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

11.1 - As propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas nesta Chamada Pública Simplificada estarão sujeitas à desclassificação.

11.2 - Para situações não previstas na presente Chamada, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do IFG.

11.3 – À Direção-Geral, à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e à Gerência de Administração do Câmpus Goiânia Oeste do IFG fica resguardado o direito de alterar o cronograma desta Chamada, comprometendo-se em prestar comunicado via site institucional (<https://www.ifg.edu.br/goianiaoeste>).

11.4 - A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.5 - Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Direção-Geral, Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Gerência de Administração do Câmpus Goiânia Oeste do IFG ou órgãos de controle para fins de acompanhamento das Pesquisas ou da participação de seus componentes.

11.6 - Todo e qualquer resultado oriundo das Pesquisas aprovadas nesta Chamada serão considerados de propriedade intelectual do IFG.

11.7 – A qualquer tempo, a Direção-Geral, a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e a Gerência de Administração do Câmpus Goiânia Oeste do IFG poderão emitir orientações complementares a esta chamada, que deverão ser publicadas por meio da página institucional, no endereço <https://www.ifg.edu.br/goianiaoeste> .

11.8 - Outras informações poderão ser obtidas junto à GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO por meio do e-mail gepex.goianiaoeste@ifg.edu.br, com o assunto "informações chamada simplificada 2021".

(assinado eletronicamente)

Aline de Moraes Rocha
Técnica em Assuntos Educacionais

(assinado eletronicamente)

Charlise Fortunato Pedroso
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

(assinado eletronicamente)

Adriam Marcos da Silva
Gerente de Administração

(assinado eletronicamente)

Cleberson Pereira Arruda
Diretor-Geral

ANEXO

DECLARAÇÃO

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro que o processo eletrônico _____ (colocar o número) corresponde a tramitação da pesquisa _____ (título da proposta).

ATESTO _____ que os seguintes _____ (listar documentos) constam anexados no processo eletrônico citado acima, justificando a não inclusão para a Chamada Pública Simplificada n.º 04/IFG/Câmpus Goiânia Oeste.

_____, ____ de _____ de 2021

(Local)

assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriam Marcos da Silva, GERENTE - CD4 - OES-GA**, em 03/09/2021 09:10:14.
- **Aline de Moraes Rocha, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 03/09/2021 08:51:31.
- **Clebson Pereira Arruda, DIRETOR - CD2 - CP-GOIOEST**, em 03/09/2021 07:59:05.
- **Charlise Fortunato Pedroso, GERENTE - CD4 - OES-GPPGE**, em 03/09/2021 07:48:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196470

Código de Autenticação: 70e387c705



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua FP. 31, S/N, Recreio dos Funcionários Públicos, GOIÂNIA / GO, CEP 74.393-290
(62) 3237-1869 (ramal: 1869)